



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

01/11/2017 ATÉ 01/11/2017

ÍNDICE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG DO MINARD.....	1
	1.2 BLOG DO NETO FERREIRA	2
	1.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	3
	1.4 BLOG SILVIA TEREZA.....	4
2	CONVÊNIOS	
	2.1 INTERNET - OUTROS.....	5
	2.2 SITE O QUARTO PODER.....	6
3	DECISÕES	
	3.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	7
	3.2 BLOG DIEGO EMIR.....	8 9
	3.3 BLOG DO DE SÁ.....	10
	3.4 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	11
	3.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	12
	3.6 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	13
	3.7 BLOG JOHN CUTRIM.....	14
	3.8 BLOG LUÍS CARDOSO.....	15
	3.9 BLOG MARCO DEÇA.....	16
	3.10 BLOG O INFORMANTE.....	17
	3.11 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	18
	3.12 ELIS LACERDA.....	19
	3.13 IMIRANTE.COM.....	20
	3.14 INTERNET - OUTROS.....	21
	3.15 PÁGINA 2.....	22 23 24
	3.16 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	25 26 27
	3.17 SITE MARANHÃO HOJE.....	28
	3.18 SITE TV GUARÁ.COM.....	29
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 BLOG DO DE SÁ.....	30 31
	4.2 BLOG DO NETO FERREIRA	32
	4.3 BLOG GILBERTO LEDA.....	33
	4.4 BLOG GLAUCIO ERICEIRA.....	34
	4.5 BLOG IMPERATRIZ ONLINE.....	35
	4.6 BLOG INFORMATIVO ACA.....	36
	4.7 BLOG MARCELO VIEIRA.....	37
	4.8 BLOG MÁRIO CARVALHO.....	38
	4.9 BLOG SÉRGIO MATIAS.....	39
	4.10 PORTAL GUIGUI.....	40
	4.11 SINDJUS.....	41
	4.12 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	42
5	OBRAS / REFORMAS	
	5.1 BLOG JOÃO COSTA.....	43
	5.2 INTERNET - OUTROS.....	44
6	OUVIDORIA	
	6.1 BLOG DO MINARD.....	45
7	POSSE	
	7.1 BLOG PAULINHO CASTRO.....	46
	7.2 BLOG VANDOVAL RODRIGUES.....	47
8	PRESIDÊNCIA	
	8.1 SITE MARANHÃO HOJE.....	48
9	PROCESSO SELETIVO	
	9.1 PÁGINA 2.....	49
10	SERVIDOR PÚBLICO	
	10.1 SITE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MA.....	50
11	VARA CÍVEL	
	11.1 BLOG GUSTAVO 45.....	51

Tribunal de Justiça do Maranhão terá mais três desembargadores e o colegiado passará para 30

01/11/2017 17:49:00

O Projeto de Lei foi apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho. Aprovada minuta do Projeto de Lei que cria três novos cargos de desembargador. O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impactos no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa "Justiça em Números 2017" - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Assessoria de Comunicação do TJMA

Justiça julga improcedente ação que faria PDT e PCdoB perder vereadores em Pinheiro

Leonardo Sá comemorou a vitória que garantiu sua base na Câmara Municipal

PDT e PCdoB de Pinheiro garantiram uma importante vitória no Tribunal de Justiça do Maranhão. Na manhã de terça-feira (31), a 3ª Câmara Cível julgou improcedente uma ação que pedia a exclusão do PDT da chapa proporcional na disputa eleitoral de 2016 na principal cidade de Baixada Maranhense.

Com a decisão da Justiça, os vereadores Riba do Bom Viver (PDT) e Professor Sandro Lima (PCdoB), garantiram a certeza do mandato, uma vez que caso ocorra a exclusão do PDT da chapa proporcional, os 2106 votos conquistados pelo partido seriam retirados da contagem. Isso beneficiaria diretamente o suplente Sinval Sousa (PMDB) da chapa do ex-prefeito Filuca Mendes (PMDB), assim como outro da chapa peemedebista.

O processo judicial foi aberto por João Rodrigues Bitencourt que é apontado como alguém aliado do deputado federal Victor Mendes (PSD) e do ex-prefeito Filuca Mendes (PMDB).

Na ação apresentada, João Rodrigues Bitencourt argumentava que houve uma intervenção na Comissão Provisória do diretório municipal do PDT, o que invalidaria os atos praticados pela gestão ao formalizar as coligações majoritárias e proporcionais com PCdoB/PSB/PTC/PR/DEM/PEN/PRP/SD e PRB.

Porém a relatora do processo, a desembargadora Cleonice Freire julgou improcedente a ação movida por João Rodrigues Bitencourt. Na decisão, a jurista diz não haver nenhuma existência de prova nos autos sobre a suposta intervenção realizada na Comissão Provisória do PDT de Pinheiro. Os desembargadores Jamil Gedeon e Lourival Serejo também acompanharam a relatora, dando vitória ao PDT por 3 votos a zero.

A decisão foi muito comemorada pelo médico Leonardo Sá, que manteve sua base na Câmara Municipal de Pinheiro com sete vereadores, uma vez que além do cinco eleitos na sua coligação ele conta com Paulo Enfermeiro (PMN) e Capadinho (PMDB). Por outro lado, Filuca Mendes perdeu a esperança de ampliar sua base no parlamento municipal.

Tribunal de Justiça do Maranhão aprova criação de três novos cargos de desembargador

01/11/2017 13:42:31

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa "Justiça em Números 2017" - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

O post [Tribunal de Justiça do Maranhão aprova criação de três novos cargos de desembargador](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Tribunal de Justiça determina retorno de Zé Vieira ao cargo de Prefeito em Bacabal

A desembargadora Cleonice Freire, respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou ontem (31) o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

O progressista foi afastado do cargo pelo presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PMDB), que declarou vago o posto na semana passada (saiba mais). O vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS), era quem estava no comando do município (relembre)

O ato de vacância do cargo havia sido expedido depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar que o progressista está com os direitos políticos suspensos desde março do ano passado (reveja).

Na decisão desta terça-feira, Cleonice Freire suspendeu os efeitos do Acórdão do próprio TJ no qual Zé Vieira fora condenado por improbidade administrativa – essa foi a decisão confirmada pelo STJ recentemente.

Para a magistrada, esses efeitos devem ser mantidos suspensos até o julgamento de uma ação rescisória protocolada pelos advogados do prefeito.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DETERMINA RETORNO DE ZÉ VIEIRA AO CARGO DE PREFEITO EM BACABAL

1 de novembro de 2017 at 04:15Nenhum comentárioLeandro de Sá

A desembargadora Cleonice Freire, respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou ontem (31) o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

O progressista foi afastado do cargo pelo presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PMDB), que declarou vago o posto na semana passada (saiba mais). O vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS), era quem estava no comando do município (relembre)

O ato de vacância do cargo havia sido expedido depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar que o progressista está com os direitos políticos suspensos desde março do ano passado (veja).

Na decisão desta terça-feira, Cleonice Freire suspendeu os efeitos do Acórdão do próprio TJ no qual Zé Vieira fora condenado por improbidade administrativa – essa foi a decisão confirmada pelo STJ recentemente.

Para a magistrada, esses efeitos devem ser mantidos suspensos até o julgamento de uma ação rescisória protocolada pelos advogados do prefeito.

Baixe aqui a íntegra da decisão

Fonte: Gilberto Léda

DESEMBARGADOR DERRUBA LIMINAR E ZÉ VIEIRA VOLTA A SER AFASTADO DO CARGO EM BACABAL

O desembargador da 2ª Câmaras Cíveis Reunidas, José de Ribamar Castro, derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire, que respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou ontem (31) o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

Em sua decisão, o magistrado afirmou que o gestor cometeu dolo ao fazer promoção pessoal em um veículo de comunicação em 1998, o que teria custado R\$ 10 mil. Com base nisso, José Castro afirmou que o afastamento do cargo é válido.

Leia a decisão na íntegra aqui

“Com efeito, o referido expediente foi utilizado para informar à população sobre a festa de aniversário da cidade, mas, principalmente, para enaltecer as atividades do Prefeito, tal como a entrega de prêmios, dentre diversas outras citações ao seu nome, havendo, assim, clara violação aos princípios da moralidade e publicidade, em confronto ao disposto no art. 37, § 1º da CF, que veda a promoção pessoal de autoridades na “publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos”, eis que a matéria veiculada não se adscreeu ao caráter educativo, informativo ou de informação social exigido pelo preceito constitucional invocado, contendo matérias de conteúdo apologético ao Prefeito.”

José Vieira foi afastado do cargo na sexta-feira (27), pela Câmara dos Vereadores de Bacabal, após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenar o gestor por improbabilidade administrativa.

Leia mais _____

Zé Vieira é afastado pela Câmara de Bacabal

STJ suspende direitos políticos de Zé Vieira e vice-prefeito deve assumir a Prefeitura de Bacabal

Fonte: Neto Ferreira

Plano de saúde é condenado por negar autorização de procedimento cirúrgico a beneficiário

31/10/2017 00:00:00

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada a pagar indenização de R\$ 8 mil, por danos morais, e de R\$ 646,20, por danos materiais, por ter se negado a autorizar procedimento solicitado por médico para cirurgia de urgência de um beneficiário do plano de saúde. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve o entendimento da 8ª Vara Cível de São Luís.

De acordo com a sentença de primeira instância, a legislação específica obriga a cobertura do atendimento nos casos de emergência, definindo-os como aqueles que implicam risco imediato de vida ou lesões irreparáveis, típicos da situação dos autos. Acrescentou que a Lei 9.656/98 determina que apenas o material não ligado à cirurgia pode ser excluído da cobertura dos planos de saúde. Por fim, que não cabe ao plano de saúde intervir na escolha do procedimento adequado para a restauração da saúde do paciente.

A Cassi apelou ao TJ-MA, alegando que não se aplica o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ao caso em questão. No mérito, destacou que não cometeu nenhum ato ilícito, afirmando que a negativa de autorização tem a ver com o fato de que os procedimentos médicos negados não seriam imprescindíveis à obtenção de adequado e eficiente tratamento cirúrgico demandado pela parte autora, uma vez que os que foram autorizados são suficientes para conferir tratamento adequado à enfermidade apresentada pelo participante.

De início, o relator, desembargador Raimundo Barros, disse que a alegação da Cassi, de que não se sujeita às regras do CDC, por ser entidade que atua na área de prestação de serviços de saúde suplementar, sob o modelo de autogestão, e por ser instituição de assistência social, sem fins lucrativos, não se sustenta, visto que o contrato configura perfeitamente uma relação de consumo, de acordo com Código de Defesa do Consumidor, além de que há súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que dispõe sobre a aplicação aos contratos de plano de saúde.

No mérito, o relator também discordou das alegações do plano de saúde e concordou com a sentença da Justiça de 1º Grau, segundo a qual a equipe médica que acompanha a parte autora emitiu um laudo afirmando a necessidade do procedimento cirúrgico, com material especializado.

Raimundo Barros observou a existência, nos autos, de diversos documentos que apontam a gravidade do estado clínico do paciente, inclusive relatório de médico especialista. Com isso, o plano de saúde não poderia ter recusado autorizar o procedimento cirúrgico em questão.

O relator considerou que houve falha na prestação dos serviços e entendeu que, configurado o ato ilícito, o dano moral ficou evidenciado, conforme entendimento do STJ.

O magistrado manteve a condenação de R\$ 8 mil, por danos morais, fixada pelo juiz de base, assim como a de R\$ 646,20, por danos materiais, comprovada por recibo de pagamento emitido pelo hospital.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

Aprovado Projeto de Lei que cria três novos cargos de desembargador no MA

01/11/2017 13:20:08

Desembargador Froz Sobrinho, relator do projeto de lei

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1º), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos permitem fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando o aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa Justiça em números 2017 - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de Desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação ds novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de Juiz de Direito Auxiliar de Entrância Final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

O post [Aprovado Projeto de Lei que cria três novos cargos de desembargador no MA](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Ouvidorias se unem em Rede no Maranhão

01/11/2017 19:40:23

Desembargador Ricardo Duailibe, presidente em exercício do TRE-MA, representou a Ouvidoria da Justiça Eleitoral maranhense

O desembargador Ricardo Duailibe, presidente em exercício, representando a Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral, assinou nesta quarta-feira, 1º de novembro, protocolo de intenções de criação da Rede de Ouvidorias, uma iniciativa da Secretaria de Transparência e Controle, através da Ouvidoria-Geral do Estado, concretizada durante o I Seminário da Rede de Ouvidorias do Maranhão.

As autoridades que compuseram a mesa foram: ouvidor-geral Gilberto Waller Júnior (União), secretário Rodrigo Lago (Transparência e Controle), ouvidor-geral Marcos Caminha (Maranhão), superintendente Francisco Alves Moreira (Controladoria-Geral da União), procuradora Rita Batista (ouvidora do Ministério Público), conselheiro Washington Oliveira (Tribunal de Contas do Estado) e prefeito Dutra (Paço do Lumiar).

O secretário Rodrigo Lago ressaltou a importância da integração das ouvidorias para prestação de serviço de excelência para o cidadão. *"Nós não queremos ser um repositório de reclamações, queixumes e críticas do povo. Nós temos que receber essas críticas, sugestões e reclamações, tratar devidamente e responder efetivamente ao cidadão. Esse é o desafio que está sendo lançado hoje, nesse Seminário, onde foi feito o lançamento da Rede de Ouvidorias que integra ouvidorias federais, estaduais e municipais de todos os poderes".*

O membro Eduardo Moreira, titular da Ouvidoria do TRE-MA, que não pôde comparecer ao evento por motivo de conflito de agenda institucional, congratulou pela iniciativa da Rede, evento histórico que eleva os princípios de respeito ao cidadão.

Em nome da Rede de Ouvidorias, instituída durante o I Seminário, a procuradora Rita Batista salientou: "rede de contatos, rede de troca, rede de partilha de experiências, o trabalho em rede tem produzido efeitos inimagináveis. Assim como em nossa vida pessoal estabelecemos os mais diversos tipos de relacionamentos, no serviço público, a troca de conhecimento entre os órgãos, saber como cada um atua e percebe a atuação do outro, transforma o labor do órgão x, individualmente falando, em labor de resultados positivos entre os mais diversos órgãos".

Ainda durante o evento, houve a solenidade de entrega do prêmio de Boas Práticas de Ouvidoria, premiação que visa estimular e reconhecer iniciativas feitas pelas ouvidorias públicas do Poder Executivo Estadual, promovendo o aprimoramento do controle social, ampliação dos espaços e canais de participação social na gestão e a melhoria na prestação de serviços públicos.

O post [Ouvidorias se unem em Rede no Maranhão](#) apareceu primeiro em [Blog do Minard](#).

Tribunal aprova projeto que cria três cargos de desembargador no Maranhão

01/11/2017 14:32:46

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa "Justiça em Números 2017" - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da

média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Desembargador derruba liminar e Zé Vieira volta a ser afastado do cargo

01/11/2017 18:01:10

O desembargador da 2ª Câmaras Cíveis Reunidas, José de Ribamar Castro, derrubou a liminar da desembargadora Cleonice Freire, que respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou ontem (31) o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

Em sua decisão, o magistrado afirmou que o gestor cometeu dolo ao fazer promoção pessoal em um veículo de comunicação em 1998, o que teria custado R\$ 10 mil. Com base nisso, José Castro afirmou que o afastamento do cargo é válido.

[Leia a decisão na íntegra aqui](#)

"Com efeito, o referido expediente foi utilizado para informar à população sobre a festa de aniversário da cidade, mas, principalmente, para enaltecer as atividades do Prefeito, tal como a entrega de prêmios, dentre diversas outras citações ao seu nome, havendo, assim, clara violação aos princípios da moralidade e publicidade, em confronto ao disposto no art. 37, § 1º da CF, que veda a promoção pessoal de autoridades na "publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos", eis que a matéria veiculada não se adscreeveu ao caráter educativo, informativo ou de informação social exigido pelo preceito constitucional invocado, contendo matérias de conteúdo apologético ao Prefeito."

José Vieira foi afastado do cargo na sexta-feira (27), pela Câmara dos Vereadores de Bacabal, após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) condenar o gestor por improbabilidade administrativa.

TJ-MA aprova criação de três novos cargos de desembargador

01/11/2017 14:20:13

Sede do Tribunal de Justiça do Maranhão...

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação de três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembleia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto ao impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa 'Justiça em Números 2017' - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da

média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Aprovada minuta de projeto que cria três cargos de desembargador no TJMA

01/11/2017 19:45:55

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais, nos últimos anos, no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de Segundo Grau. Quanto aos impactos no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, através da pesquisa "Justiça em Números 2017", reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, estados considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º Grau, a exemplo da Lei Complementar nº 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís (MA).

"O quantitativo de magistrados de 2º Grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 desembargadores), parágrafos 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

The post [Aprovada minuta de projeto que cria três cargos de desembargador no TJMA](#) appeared first on [Gilberto Léda](#).

Desembargador cassa decisão que garantia retorno de Zé Vieira ao cargo

01/11/2017 17:05:39

O desembargador José de Ribamar Castro, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), cassou hoje (1º) decisão que determinava o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

A decisão cassada foi dada no plantão, pela desembargadora Cleonice Freire ([saiba mais](#)), mas agora perde efeitos porque José Castro é o relator do caso.

Ao despachar o caso, o magistrado reforçou a tese que culminou com a condenação de Vieira por improbidade administrativa.

"

The post [Desembargador cassa decisão que garantia retorno de Zé Vieira ao cargo](#) appeared first on [Gilberto Leda](#).

Reviravolta em Bacabal: Zé Vieira é novamente afastado do cargo de prefeito

01/11/2017 17:43:11

Não durou 24 horas a sobrevida política do prefeito sub judice, José Vieira (PP), à frente do município de Bacabal.

Em decisão proferida nesta quarta-feira (01), o desembargador José de Ribamar Castro, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou um novo afastamento do progressista do comando da prefeitura.

A decisão do desembargador, que é relator do caso, torna sem efeito despacho da desembargadora Cleonice Freire, responsável pelo plantão judicial de ontem, que havia retornado Zé Vieira ao cargo.

José de Ribamar Castro seguiu entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que já havia condenado Zé Vieira por ato doloso de improbidade administrativa ([reveja](#)), situação que lhe rendeu o primeiro afastamento por parte da Câmara Municipal ([reveja](#))

Com a nova reviravolta no cenário político de Bacabal, quem reassume o comando da cidade é o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS), que chegou a ser empossado provisoriamente no cargo na última segunda-feira ([reveja](#)).

The post [Reviravolta em Bacabal: Zé Vieira é novamente afastado do cargo de prefeito](#) appeared first on [Blog do Gláucio Ericeira](#).

JUSTIÇA JULGA IMPROCEDENTE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DA PROVISÓRIA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DE PINHEIRO NAS ELEIÇÕES 2016.

A terceira Câmara Cível julgou na manhã de ontem 31, em sessão ordinária o processo cível e do trabalho recursos com agravos de instrumentos do processo nº 0007605-85.2016.8.10.0000 com protocolo nº 041139/2016 em Pinheiro, tendo como agravante a Comissão provisória o Partido Democrático Trabalhista - PDT no município de Pinheiro/MA.

A relatora do processo a Dra. Desembargadora Cleonice Silva Freire, julgou improcedente a ação movida pelo agravado João Rodrigues Bitencourt, onde pedia a exclusão do seu partido da coligação majoritária.

Em tal decisão, a Doutora Juíza destacou que inexistia qualquer prova nos autos da suposta intervenção realizada na provisória do PDT de Pinheiro. Deste modo, assiste razão ao que foi alegado pela defesa: a regularidade de todos os atos praticados pela comissão do PDT no município na época.

O fato que chama atenção em face do prosseguimento deste agravo regimental, foi a insistência dos deputados Othelino Neto (PC do B) e Victor Mendes (PSD) na tentativa frustrada que fosse julgado procedente a ação movida pelo laranja João Rodrigues, que de acordo com os deputados em questões, levaria a perda de mandatos do Vereador Riba do Bom Viver, único eleito pelo partido PDT, consequentemente derrubaria o Vereador Professor Sandro Lima (PC do B), este último do próprio partido do deputado Othelino e do Governador Flávio Dino.

Estranho, ou quase estranho, seria a jogada política que envolveria as supostas quedas dos vereadores citados acima, abrindo caminhos para egrégia ascensão à casa parlamentar dos suplentes de vereadores da coligação do ex prefeito Filuca Mendes, Pai do deputado Victor Mendes, que ganhariam força com a chegada de Sinval Sousa (PMDB) e Jaelson (PV), imaginado com isso um suposto apoio dos edis na eleição de 2018.

Othelino, mostra mais uma vez que não tem pudor algum com quem tenta se opor aos seus projetos políticos, uma vez que o Vereador Riba do Bom Viver e o Vereador Sandro Lima, foram eleitos pela coligação formada na chapa que era constituída pelo candidato a prefeito o médico Dr. Leonardo Sá, e a esposa do próprio deputado, a Sra. Ana Paula Lobato.

Mais uma vez a verdade prevaleceu diante da perseguição, a Justiça cala a consciência negra de quem tenta dela extrair a sujeira, como foi o caso de Othelino.

Sem palanque político em pinheiro, e pior, sem voto, este tenta de todas as maneiras aquilo que jamais conseguirá no município, a simpatia popular, pois, a sua figura, expressa a maldade, a perseguição, e a insignificância de quem só vive pra perseguir quem cruza o caminho das suas obsessões, foi assim com o próprio Leonardo, com Luciano, e agora com os vereadores que legitimamente foram eleitos pelo povo e homologado pela Justiça.

A terceira Câmara Cível julgou improcedente o agravo de regimento por três votos a zero, acabando assim, com o desejo nefasto e ardiloso, dos amigos, Othelino Neto e Victor Mendes.

Câmara de Imperatriz aprova Moção de Aplauso ao novo presidente do TJ/MA

O Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz aprovou por unanimidade, na sessão ordinária desta terça-feira (31), Moção de Aplauso ao novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA). José Joaquim Figueiredo, eleito no último dia 4 de outubro para o biênio 2018/2019. A indicação é de autoria do vereador Fábio Hernandez (PSC).

Vereador Fábio Hernandez, autor da indicação

“A eleição do desembargador José Joaquim coroa seu grande trabalho no Tribunal de Justiça do Maranhão e sua carreira na Magistratura. Ensejamos que ele desenvolva um grande mandato à frente do TJ do Maranhão, frisando aqui que ele irá priorizar o trabalho dos juízes de base para que dêem ênfase no julgamento dos processos. Então, essa é uma moção de cumprimentos para parabenizar o novo presidente do TJ. Estamos otimistas quanto a uma grande gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo”, declarou o vereador Fábio Hernandez.

Novo presidente

Nascido em São João Batista, na Baixa Ocidental do Maranhão, em 28 de agosto de 1953, José Joaquim Figueiredo obteve graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER). Em 1978, onde presidiu a comissão responsável pela indenização de famílias que moravam sob a Ponte “José Sarney” e a Comissão de Promoção de Funcionários.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986, quando foi aprovado no concurso para procurador do Estado. No mesmo ano foi aprovado no concurso para juiz de Direito.

Ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a comarca de Riachão. Atuou em Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal.

Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum “Des. Sarney Costa” nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJ.

Sua posse no cargo está marcada para este mês de dezembro.

Câmara de Imperatriz aprova Moção de Aplauso ao novo presidente do TJ/MA

Vereador Fábio Hernandez, autor da indicação

O Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz aprovou por unanimidade, na sessão ordinária desta terça-feira (31), Moção de Aplauso ao novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo, eleito no último dia 4 de outubro para o biênio 2018/2019. A indicação é de autoria do vereador Fábio Hernandez (PSC).

“A eleição do desembargador José Joaquim coroa seu grande trabalho no Tribunal de Justiça do Maranhão e sua carreira na Magistratura. Ensejamos que ele desenvolva um grande mandato à frente do TJ do Maranhão, frisando aqui que ele irá priorizar o trabalho dos juízes de base para que dêem ênfase no julgamento dos processos. Então, essa é uma moção de cumprimentos para parabenizar o novo presidente do TJ. Estamos otimistas quanto a uma grande gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo”, declarou o vereador Fábio Hernandez.

Novo presidente

Nascido em São João Batista, na Baixa Ocidental do Maranhão, em 28 de agosto de 1953, José Joaquim Figueiredo obteve graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978, onde presidiu, durante cinco anos, a comissão responsável pela indenização de famílias que moravam sob a Ponte “José Sarney” e a Comissão de Promoção de Funcionários.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986, quando foi aprovado no concurso para procurador do Estado. No mesmo ano foi aprovado no concurso para juiz de Direito.

Ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a comarca de Riachão. Atuou em Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal.

Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum “Des. Sarney Costa” nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJ.

Sua posse no cargo está marcada para este mês de dezembro.

TJ determina retorno de Zé Vieira ao cargo em Bacabal

31/10/2017 22:03:38

A desembargadora Cleonice Freire, respondendo pelo plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), determinou hoje (31) o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal.

O progressista foi afastado do cargo pelo presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PMDB), que declarou vago o posto na semana passada. O vice-prefeito, Florêncio Neto (PHS), era quem estava no comando do município.

O ato de vacância do cargo havia sido expedido depois de o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar que o progressista está com os direitos políticos suspensos desde março do ano passado.

Na decisão desta terça-feira, Cleonice Freire suspendeu os efeitos do Acórdão do próprio TJ no qual Zé Vieira fora condenado por improbidade administrativa - essa foi a decisão confirmada pelo STJ recentemente.

Para a magistrada, esses efeitos devem ser mantidos suspensos até o julgamento de uma ação rescisória protocolada pelos advogados do prefeito.

[Baixe aqui](#) a íntegra da decisão.

São Luís: recusa de cirurgia para implantação de marcapasso resulta em condenação de plano

Por: John Cutrim

Data de publicação: 01/11/2017 - 11:52

O desembargador José de Ribamar Castro foi o relator do processo

A recusa de cobertura assistencial em cirurgia de emergência para implantação de marcapasso resultou em condenação a ser paga pela Central Nacional Unimed, no valor de R\$ 15 mil, ao beneficiário do plano de saúde. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância.

O órgão colegiado entendeu como abusiva a negativa de cobertura do plano de saúde, com base em precedentes do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do próprio TJMA. Apontou documentos juntados aos autos, como a prescrição do médico especialista, que demonstram que o paciente apresenta um elevado risco de acidente vascular, necessitando urgentemente da cirurgia para implantação do marcapasso.

Em seu apelo contra a sentença da 3ª Vara Cível de São Luís, o plano de saúde alegou que agiu pautado nas cláusulas contratuais firmadas, assim como nas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O desembargador José de Ribamar Castro (relator) disse que o caso trata de relação de consumo, prevista no Código de Defesa do Consumidor (CDC). Examinou as provas nos autos, em especial o relatório médico e a solicitação de internação, constatando a necessidade de o autor ser submetido ao tratamento.

Depois de demonstrada a ilegalidade da conduta da Central Nacional Unimed em negar a cobertura assistencial de urgência, os desembargadores concluíram pela obrigação de indenizar o beneficiário, por danos morais, em razão da aflição, angústia e sofrimento, o que, no entendimento deles, certamente acentuou os abalos psicológicos decorrentes da enfermidade.

Os desembargadores Raimundo Barros e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do plano de saúde. (Protocolo nº 42052/2017 - São Luís).

Lançamento da pedra fundamental da construção do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire

O Vereador João Costa participou ontem pela manhã do lançamento da pedra fundamental para a construção do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire.

A obra tem orçamento de 1,7 milhões e prazo de conclusão de 9 meses.

Estiveram presentes no evento o presidente do TJ, Desembargador Cleones Cunha, juízes Aurimar Arrais e Rômulo Lago, promotora Laura Amélia, prefeito Josimar Alves, vereadores, secretários municipais e populares.

Via Jarivanio.com

Justiça decide pela recondução de Zé Vieira ao cargo de prefeito de Bacabal

Política 31-10-2017 às 15:561 comentário

Primeiro o afastamento do prefeito Zé Vieira do cargo de prefeito de Bacabal por decisão monocrática do presidente da Câmara Municipal daquele município, Edvan Brandão. Depois a posse do vice, Florêncio Neto, mas a oposição quer mesmo empossar Brandão e depois entregar o cargo para o deputado Roberto Costa, que foi surrado nas urnas.

Mas hoje a desembargadora Cleonice Freire determinou o retorno de Zé Vieira (PP), ao cargo de prefeito de Bacabal, acabando com a festa antecipada dos contrários.

Hoje, a cidade voltará à normalidade e será dado prosseguimento ao elenco de realizações que vem transformando Bacabal em um verdadeiro canteiro de obras.

Reviravolta em Bacabal: Zé Vieira é novamente afastado do cargo de prefeito

01/11/2017 17:55:06

Não durou 24 horas a sobrevida política do prefeito sub judice, José Vieira (PP), à frente do município de Bacabal.

Em decisão proferida nesta quarta-feira (01), o desembargador José de Ribamar Castro, da Segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou um novo afastamento do progressista do comando da prefeitura.

A decisão do desembargador, que é relator do caso, torna sem efeito despacho da desembargadora Cleonice Freire, responsável pelo plantão judicial de ontem, que havia retornado Zé Vieira ao cargo.

José de Ribamar Castro seguiu entendimento do Superior Tribunal de Justiça, que já havia condenado Zé Vieira por ato doloso de improbidade administrativa ([reveja](#)), situação que lhe rendeu o primeiro afastamento por parte da Câmara Municipal ([reveja](#))

Com a nova reviravolta no cenário político de Bacabal, quem reassume o comando da cidade é o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS), que chegou a ser empossado provisoriamente no cargo na última segunda-feira.

Blog do Gláucio Ericeira.

Decisão do TJ-MA mantém base de Leonardo Sá em Pinheiro..

01/11/2017 16:00:42

Justiça considerou improcedente ação que visava a expulsão do PDT da coligação com o PCdoB nas eleições proporcionais, o que mexeria com as vagas na Câmara do município

Leonardo Sá manteve sua base na Câmara Municipal de Pinheiro

O médico Leonardo Sá comemorou a decisão do Tribunal Regional Eleitoral que julgou improcedente uma ação do PMDB contra a presença do PDT na eleição proporcional de Pinheiro.

Com a decisão, Leonardo – que é candidato a deputado estadual – manteve sua base na Câmara Municipal de Pinheiro com sete vereadores, uma vez que além do cinco eleitos na sua coligação ele conta com Paulo Enfermeiro (PMN) e Capadinho (PMDB).

O processo judicial foi aberto por João Rodrigues Bitencourt.

Ele argumentava que houve uma intervenção na Comissão Provisória do diretório municipal do PDT, o que invalidaria os atos praticados pela gestão ao formalizar as coligações majoritárias e proporcionais com PCdoB/PSB/PTC/PR/DEM/PEN/PRP/SD e PRB.

Na decisão, a desembargadora Celonice Freire disse não haver prova nos autos sobre a suposta intervenção realizada na Comissão Provisória do PDT de Pinheiro. Os desembargadores Jamil Gedeon e Lourival Serejo também acompanharam a relatora, dando vitória ao PDT por 3 votos a zero.

Com a decisão da Justiça, os vereadores Riba do Bom Viver (PDT) e Professor Sandro Lima (PCdoB), garantiram a certeza do mandato, uma vez que caso ocorre a exclusão do PDT da chapa proporcional, os 2016 votos conquistados pelo partido seriam retirados da contagem.

Isso beneficiaria diretamente o suplente Sinval Sousa (PMDB).

Zé Vieira mostra que é duro na queda e retorna à Prefeitura de Bacabal

01/11/2017 00:00:00

O prefeito de Bacabal, Zé Vieira (PP), mostrou que é mesmo duro na queda e que não vai entregar de bandeja a "galinha dos ovos de ouro" da Prefeitura de Bacabal para eventuais adversários políticos, interessados em sua queda no comando do município.

Ainda no apagar das luzes do mês de outubro, a desembargadora Cleonice Freira, de plantão no Tribunal de Justiça do Maranhão, determinou a imediata volta de Zé Vieira ao comando da Prefeitura, depois dele ter sido afastado pelo presidente da Câmara de Vereadores, Edvan Brandão (PMDB), na semana passada.

Em seu lugar, assumiu o cargo o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS), que nem bem esquentou a cadeira número um da cidade. O vice-prefeito já tinha até tomado bênçãos para o senador João Alberto Souza (PMDB), que hoje é um dos principais adversários políticos de Zé Vieira.

O cargo de prefeito foi considerado vago após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ter anunciado que Zé Vieira estava com seus direitos políticos suspensos desde março do ano passado.

Atualmente, aliado do governador Flávio Dino (PCdoB), Zé Vieira tem se mostrado duro na queda e garante que vai ficar até o final do mandato na condução dos trabalhos da Prefeitura de Bacabal.

Zé Vieira é reconduzido ao cargo de prefeito de Bacabal

Por: O Informante

Data de publicação: 31/10/2017 - 15:56

O prefeito de Bacabal Zé Vieira estava afastado do cargo desde sexta (27). (Foto: Reprodução)

Afastado do cargo de prefeito de Bacabal desde sexta (27), José Vieira Lins, o Zé Vieira (PP), foi reconduzido nesta terça (31), por decisão da desembargadora Cleonice Silva Freire, do TJ-MA.

O vice-prefeito eleito Florêncio Neto (PHS), que havia assumido o posto interinamente, volta a ser vice.

O afastamento de Zé Vieira deu-se após o Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmar que o progressista está com os direitos políticos suspensos desde março do ano passado.

Na decisão desta terça-feira, Cleonice Freire suspendeu os efeitos do Acórdão do TJ-MA, pelo qual Zé Vieira foi condenado por improbidade administrativa - essa decisão foi confirmada pelo STJ recentemente.

Para Cleonice Freire, esses efeitos devem ser mantidos suspensos até o julgamento de uma ação rescisória protocolada pelos advogados do prefeito.

Leia mais:

<https://oinformante.blog.br/notas/ze-vieira-e-reconduzido-ao-cargo-de-prefeito-de-bacabal/#ixzz4xBYx9Rpv>

Ivis Monteiro Costa é o novo juiz da Comarca de São Bento

O juiz Ivis Monteiro Costa foi empossado na Vara Única da Comarca de São Bento – de entrância inicial – pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, na presença da vice-presidente da Corte, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, e da diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago.

O magistrado atuava como titular da Vara Única da Comarca de São João Batista (entrância inicial), da qual foi removido, pelo critério de antiguidade. Sua remoção foi aprovada em sessão plenária administrativa extraordinária do TJMA, no dia 25 deste mês.

O presidente do TJMA parabenizou o magistrado, desejando-lhe sucesso na nova comarca, com a qual o desembargador manteve vínculo profissional no início de sua carreira na magistratura.

Ivis Monteiro Costa ingressou na magistratura como juiz substituto, em 2016, sendo titularizado na Comarca de São João Batista, onde encerra um ciclo profissional exitoso.

“Com muita dedicação e uma equipe competente, consegui sanear a comarca que, graças ao apoio da Presidência do TJMA, possui hoje um fórum estruturado para atender com dignidade a população local”, comentou.

Segundo o magistrado, sua remoção para São Bento é um grande desafio, tendo em vista a significativa demanda processual na nova comarca. “Espero desenvolver um bom trabalho de forma a garantir uma boa prestação jurisdicional, diminuindo o acervo processual”, pontuou.

Aprovada minuta do Projeto de Lei que cria três novos cargos de desembargador

01/11/2017 15:53:05

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto - apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho - será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) - que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça - Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que - através da pesquisa "Justiça em Números 2017" - reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

"No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça", enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

"O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura", declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Assembleia aprova projeto que altera critérios de acesso a cargos do TJ?

01/11/2017 12:43:57

O Plenário aprovou, na sessão desta terça-feira (31), o Projeto de Lei nº 280/2017, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.710, de 16 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, para acrescentar ao art. 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º.

Através da Mensagem nº 16/2017, encaminhada à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Carvalho Cunha, afirma que justifica-se este Projeto com fulcro no art. 37, I e V da Carta Cidadã que amplia a acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, estabelecendo que as funções de confiança devem ser exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos e os comissionados (direção, chefia e assessoramento), nos casos e condições e percentuais mínimos previstos em lei.

"Assim, em homenagem ao princípio da moralidade administrativa, e visando o reconhecimento e a valorização dos servidores de carreira do Poder Judiciário, submeto à apreciação do presente projeto de Lei, para o qual solicito precioso apoio à aprovação", afirma o desembargador Cleones Cunha.

Ele acrescenta na Mensagem que a proposta apresentada foi devidamente submetida e aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sua sessão do dia 2 de agosto do corrente, deliberando, também, sob o envio da pertinente mensagem à Assembleia Legislativa.

"Cabe acentuar que a aprovação do projeto em apreço não causará aumento de despesas com pessoal (GND1) por parte do Poder Judiciário, tendo em vista que a ocupação do cargo em comissão, por servidor efetivo, é mais econômico ao Poder Judiciário", declara o presidente do TJMA.

O Projeto de Lei nº 280/2017 e a Mensagem nº 16/2017 estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 24 de outubro de 2017.

O 'VÉIN' VOLTOU! Justiça do Maranhão determina que Zé Vieira retorne ao cargo de prefeito de Bacabal

31/10/2017 00:00:00

Zé Vieira retorna ao cargo conseguido democraticamente através do voto popular.

O que era aguardado com enorme expectativa durante o final de semana, finalmente, aconteceu na manhã desta terça-feira (31), por volta das 10h30. Menos de 24 após o vice-prefeito Florêncio Neto (PHS) assumir o cargo por medida de segurança, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) proferiu decisão favorável a Zé Vieira (PP) determinando que ele retorne imediatamente ao comando do executivo municipal bacabalense.

A decisão já está sendo comemorada pelo povo nas ruas.

Leia abaixo o teor da decisão em:
<http://www.blogdosergiomatias.com.br/2017/10/o-vein-voltou-justica-do-maranhao.html>

Ivis Monteiro Costa é o novo juiz da Comarca de São Bento

O juiz Ivis Monteiro Costa foi empossado na Vara Única da Comarca de São Bento – de entrância inicial – pelo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, na presença da vice-presidente da Corte, desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes, e da diretora-geral do TJMA, juíza Isabella Lago.

O magistrado atuava como titular da Vara Única da Comarca de São João Batista (entrância inicial), da qual foi removido, pelo critério de antiguidade. Sua remoção foi aprovada em sessão plenária administrativa extraordinária do TJMA, no dia 25 deste mês.

O presidente do TJMA parabenizou o magistrado, desejando-lhe sucesso na nova comarca, com a qual o desembargador manteve vínculo profissional no início de sua carreira na magistratura.

Ivis Monteiro Costa ingressou na magistratura como juiz substituto, em 2016, sendo titularizado na Comarca de São João Batista, onde encerra um ciclo profissional exitoso.

“Com muita dedicação e uma equipe competente, consegui sanear a comarca que, graças ao apoio da Presidência do TJMA, possui hoje um fórum estruturado para atender com dignidade a população local”, comentou.

Segundo o magistrado, sua remoção para São Bento é um grande desafio, tendo em vista a significativa demanda processual na nova comarca. “Espero desenvolver um bom trabalho de forma a garantir uma boa prestação jurisdicional, diminuindo o acervo processual”, pontuou.

Tribunal de Justiça do Maranhão vai criar mais três cargos de desembargador

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho (na foto acima) – será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto ao impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça – Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que – através da pesquisa ‘Justiça em Números 2017’ – reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

“No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

“O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura”, declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

(Assessoria de Comunicação do TJMA)

TJ-MA aprova Termo de Cooperação para construção de nova sede

Complexo será composto por três edifícios a serem erguidos em área desmembrada do chamado Sítio Santa Eulália.

IMIRANTE.COM / COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA

01/11/2017 às 20h00

O complexo abrigará os prédios do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública estadual. (Foto: divulgação)

SÃO LUÍS - Por unanimidade, os desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) concordaram com a aprovação do Termo de Cooperação para a construção do Complexo “Cidade da Justiça”, num terreno localizado em frente ao Fórum de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, no Calhau. A iniciativa terá atuação cooperada do Tribunal, Estado do Maranhão, Procuradoria Geral do Estado (PGE) e Defensoria Pública.

De acordo com o termo apresentado aos membros da Corte pelo presidente do TJ-MA, desembargador Cleones Cunha, o complexo será composto por três edifícios a serem erguidos em área desmembrada do chamado Sítio Santa Eulália, a fim de abrigar as sedes do Tribunal de Justiça, da Procuradoria Geral do Estado e da Defensoria Pública estadual.

Entre as atribuições e responsabilidades do Estado definidas no termo, estão as de coordenar o grupo de trabalho, com representantes das instituições parceiras, para acompanhamento e fiscalização do projeto; adotar medidas para que o complexo seja edificado; conduzir e promover os procedimentos administrativos para a construção, através da equipe técnica da Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), vinculada à Secretaria de Governo; arcar com possíveis despesas de aluguéis do prédio destinado ao TJMA no complexo, pelo período de 30 anos, e adquirir a propriedade do imóvel a ser ocupado pelo Tribunal ao término do contrato com o particular.

Ao TJ-MA, entre outras atribuições, caberá indicar representantes para o grupo de trabalho; apresentar memorial das necessidades da nova sede; acompanhar e apoiar a elaboração dos processos administrativos; ocupar o prédio que lhe for destinado, ao término das obras, e disponibilizar ao Poder Executivo os edifícios localizados no Município de São Luís, que atualmente utiliza, depois de sua instalação no complexo, exceto o edifício histórico localizado na Avenida D. Pedro II, no Centro. O presidente Cleones Cunha esclareceu que as instalações do Fórum da capital também não estão entre os imóveis a serem disponibilizados.

A Procuradoria Geral do Estado e a Defensoria Pública terão atribuições semelhantes às do TJ-MA, mas deverão destinar orçamento próprio para custos com a construção, estabelecimento e manutenção do espaço no Complexo “Cidade da Justiça”.

JUSTIFICATIVA - Dos motivos que justificam a necessidade da construção da “Cidade da Justiça”, um aponta que as três instituições a serem contempladas possuem, atualmente, imóveis que não suprem as demandas físicas adequadas à instalação dos serviços prestados pelo sistema de Justiça maranhense, prejudicando a população do Estado.

O termo também lembra que as instituições possuem quadro de pessoal que tende a se expandir, sem que haja possibilidade de ampliação de suas atuais sedes; e que haverá uma aproximação física entre os órgãos e uma melhor forma de prestação dos serviços públicos e acesso à Justiça.

ITAPECURU-MIRIM - Projeto Combate à Corrupção: Capacitando o Cidadão finaliza mais uma etapa

Nesta terça-feira, 31, foi realizada, em Itapecuru-Mirim, mais uma etapa do projeto "Combate à corrupção, capacitando o cidadão". O evento, que aconteceu no auditório da Prefeitura Municipal, teve o apoio de instituições como Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Maranhão, Ministério Público de Contas do Maranhão, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN).

Participaram do evento o superintendente da Controladoria Geral da União no Maranhão (CGU/MA), Francisco Alves Moreira; o auditor federal da CGU/MA, Wellinton Rezende; representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; conselheiros municipais e líderes das comunidades Santa Rosa, Santa Galo e Oiteiro dos Nogueiras; além do prefeito de Itapecuru-Mirim, Miguel Lauande.

Pelo MPMA, participaram o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), Marco Antonio Santos Amorim; e o chefe de gabinete da Corregedoria, José Márcio Maia Alves; a coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CAOp- Educação) Érica Beckman; e a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

A promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim e idealizadora do projeto, fez a abertura da solenidade. Na ocasião, falou sobre os objetivos traçados e as ações implementadas. Relembrou, também, sua trajetória no município e destacou que, entre os anos de 2014 e 2017, foram ajuizadas 57 Ações Cíveis Públicas. Segundo ela, o valor total de ressarcimento ao erário solicitado das prefeituras de Miranda do Norte e Itapecuru-Mirim é de mais de 58 milhões de reais.

O PROJETO

O projeto do Ministério Público do Maranhão (MPMA) tem o objetivo de orientar o cidadão sobre como fiscalizar o uso correto do dinheiro público no seu município e como denunciar as irregularidades encontradas.

Lançado em junho de 2017, o "Combate à Corrupção: Capacitando o Cidadão" buscou, na primeira fase, a conscientização da sociedade sobre a importância do tema. Na avaliação da promotora, o primeiro ciclo buscou a sensibilização da sociedade. Agora, o projeto avança para uma etapa mais abrangente. "Vamos fazer com que tudo saia efetivamente do papel. Foi muito positivo a prefeitura ter aberto as portas para a população discutir hoje a corrupção. Há necessidade do controle social e de fazer valer os ditames constitucionais para que os atos administrativos sejam fiscalizados em tempo real", concluiu.

PROGRAMAÇÃO

A programação do evento iniciou com o lançamento oficial das cartilhas do projeto. Flávia Nava entregou exemplares para líderes comunitários e integrantes dos conselhos municipais. Ela detalhou que "as cartilhas são um material de apoio importante e contêm informações mais detalhadas que vão dar suporte ao trabalho

desenvolvido”.

Na sequência, José Márcio Maia Alves, chefe de gabinete da Corregedoria do MPMA, deu início à programação de palestras, com o tema “Associativismo e políticas públicas: uma proposta de controle propositivo da Administração Pública”. A abordagem reforçou a importância da interação dos movimentos sociais e sociedade civil com o sistema administrativo, no sentido de melhorar e aperfeiçoar políticas públicas. “Queremos demonstrar qual a postura que a comunidade deve tomar em caso de inefetividade de prestação de serviços e direitos sociais”, explicou.

Em seguida, o diretor da Secinst, Marco Antônio Santos Amorim, apresentou o tema “Pequenas corrupções do dia-a-dia: o desafio da sociedade”. Em sua fala, Marco Amorim destacou a importância da retidão em todas as ações, mesmo as mais simples. “Precisamos, obviamente, acompanhar a aplicação dos recursos públicos e cobrar dos gestores que esses investimentos sejam feitos em favor da população. Mas também precisamos vigiar nossas ações diárias. Furar a fila do banco e estacionar na vaga de idosos são exemplos comuns de pequenas corrupções que vemos todos os dias. A mudança que nós queremos na sociedade começa em nossas casas, desde cedo”, explicou.

A palestra “O PPP-Ecos como mecanismo de empoderamento de comunidades e desenvolvimento local sustentável” foi proferida pelo coordenador do ISPN, Fábio Vaz. A instituição trabalha com programas de pequenos projetos para comunidades em Itapecuru e municípios vizinhos.

A promotora de justiça Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho, da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís, também participou do evento e parabenizou a iniciativa da comarca de Itapecuru-Mirim. “Desejamos que este tão bem articulado projeto possa ser estendido para outras comarcas do Maranhão”.

Na avaliação da professora da rede municipal, Assenção Pessoa, o evento foi muito esclarecedor. “Aprendemos muito. É preciso saber respeitar o patrimônio público, entender que o erário não é nosso, é de todos e que deve ser tratado com responsabilidade”, afirmou.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O minicurso “Transparência e Controle dos Processos Licitatórios” foi ministrado pelos procuradores do Ministério Público do Contas do Maranhão, Flávia Gonzalez e Jairo Cavalcante.

Encerrando a programação, o auditor do TCE, Jorge Lobo, abordou o tema “Prestação de contas pelo prefeito aos conselheiros municipais”. Ele explicou, aos controladores sociais, aspectos como a relação de documentos que os gestores devem entregar; o que contém uma prestação de contas e como o conselho municipal deve fiscalizar. Jorge Lobo também afirmou que, para desenvolver esse trabalho, não é necessário ser um especialista no assunto. “As informações disponíveis nos portais são todas detalhadas. Basta acesso à internet. O que a sociedade precisa é monitorar e acompanhar as ações dentro de sua cidade”, finalizou.

TACS

No início da tarde, o MPMA, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim, firmou dois Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com o Município de Itapecuru-Mirim. O primeiro é sobre a destinação de um imóvel na sede, para funcionamento de todos os conselhos municipais, num prazo de nove meses.

O segundo TAC assinado diz respeito a adesão do município de Itapecuru-Mirim ao programa E-OUV da CGU, no prazo de 60 dias. O E-OUV é serviço gratuito que oferece aos gestores municipais uma plataforma web para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações dos cidadãos. Para isso, o administrador municipal deve designar servidores para receber treinamento e realizar o acompanhamento da plataforma.

QUARTA-FEIRA

Nesta quarta-feira, 01, a capacitação terá continuidade, as 9h, com o minicurso “Acesso à informação: direito fundamental do cidadão”, que será proferido pelo auditor do TCE/MA, Fábio Alex.

A programação será encerrada à tarde, com o tema “Conhecendo o município: Portal das contas na mão”, que será apresentado pelo TCE/MA.

Redação e Fotos: Daucyana Castro (CCOM-MPMA)

Sete dias após prisão, TJ-MA solta narcotraficantes de MT

Três narcotraficantes atuantes no Estado de São Paulo e Mato Grosso, presos há sete dias em uma operação da Superintendência Estadual de Investigações Criminais do Estado do Maranhão, foram liberados pelo desembargador do Tribunal de Justiça daquele Estado.

A informação é que eles foram liberados no último domingo (29) e que a decisão vai contra a decisão da juíza Samira Barros Heluy, que classificou os três envolvidos como de “altíssima periculosidade”.

Robson Pereira Da Silva, Felipe Rafael Ferreira da Silva e Edilson Santos Diniz foram presos há última quarta-feira (25), em posse de cerca de 30 quilos de pasta base de cocaína, avaliada em cerca de R\$ 700 mil. Eles ainda portavam R\$50 mil em dinheiro e uma arma de fogo devidamente municiada.

O trio é alvo de diversos processos por tráfico de drogas em vários estados da federação, entre eles Mato Grosso e São Paulo.

A investigação daquele Estado realizou um monitoramento de cerca de seis meses que culminou na prisão deles.

Os dois irmãos Robson Pereira e Felipe Rafael Pereira tem passagens por tráfico de drogas e associação para o tráfico. Já Edilson Santos ainda não consta nenhuma prisão anterior.

A decisão traz um alerta para região da fronteira, já que há suspeitas de que o trio atue no traslado de quantidade de drogas para o Estado de Mato Grosso. Além de abastecer o droga ao Estado de Maranhão.

Tribunal de Justiça inicia reforma geral no Fórum de Tuntum

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, assinou, na manhã desta segunda-feira (30), Ordem de Serviço para início de reforma geral e ampliação das instalações do Fórum da Comarca de Tuntum, distante 372 km de São Luís. Inaugurado em dezembro de 2001, o imóvel fica situado no Centro da cidade (Av. Dr. Joacy Pinheiro, s/nº) e possui 710 metros quadrados de área construída, abrigando uma vara judicial e um Salão do Júri com capacidade para 80 lugares.

prefeito de Tuntum, e Cleones Cunha, pres. do TJ

Com os serviços de reforma e ampliação, o Fórum de Tuntum passará a contar com espaços revitalizados destinados a gabinete de juiz; secretaria judicial; atendimento; sala de audiência; estacionamento; sanitários públicos e privativos; além de salas para OAB, Ministério Público, CPD/Guarda, depósito, arquivo, copa, entre outros. Os serviços incluem a troca das instalações elétricas, hidráulicas, lógicas e telefônicas, além de substituição de piso, telhados, pintura geral e construção de novo Salão do Júri, com prazo de entrega de 180 dias.

O juiz titular da comarca, Edmilson da Costa Lima, ressaltou que a melhoria da infraestrutura do Fórum de Tuntum era uma antiga reivindicação dos servidores e da população e vai contribuir com a qualidade dos serviços e do atendimento prestados à comunidade. “Agradecemos à Presidência do TJMA pela gestão compartilhada com os magistrados para apresentarem sugestões e os reclames dos jurisdicionados”, frisou

Presente à solenidade, o prefeito do município, Cleomar Tema, disse que “o povo de Tuntum recebe com grande alegria uma obra muito importante para a cidade por trazer mais qualidade ao atendimento e serviços prestados pela Justiça”.

O presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, destacou a necessidade de melhoria das instalações do Fórum e condições de trabalho aos servidores, magistrados e de atendimento à população, diante dos problemas e dificuldades apresentados no imóvel. “Este é um presente que Tuntum já esperava e será bem aproveitado com uma boa prestação da Justiça à sociedade local”, declarou.

Comarca- De entrância intermediária, a Comarca de Tuntum possui uma vara judicial e uma segunda vara criada e ainda não instalada. Atende também à população do município de Santa Filomena (Termo Judiciário).

A comarca recebe mensalmente, em média, 110 novos processos, com um acervo de 2.462 em tramitação, sendo 310 através do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) - em funcionamento na comarca desde julho deste ano.

Instalada em 1991, Tuntum pertence ao Polo Judicial de Bacabal e atualmente possui 14 servidores, sendo uma secretária judicial; um assessor de juiz; um analista judiciário (Direito); três técnicos judiciários; cinco auxiliares judiciários e quatro oficiais de Justiça.

Prestigiaram a cerimônia de assinatura da Ordem de Serviço o promotor de Justiça da comarca, Wladimir Soares de Oliveira; o presidente da Câmara Municipal, vereador Nelson de Almeida; o advogado José Felipe Gonçalves,

representando a Ordem dos Advogados do Brasil; além de secretários municipais; prefeitos da região; vereadores; servidores e membros da comunidade local.

MAIS INFORMAÇÕES

EM: <http://blogdoandrejardins.com/cidadania/tribunal-de-justica-inicia-reforma-geral-no-forum-de-tuntum/>

Câmara de Imperatriz aprova Moção de Aplauso ao novo presidente do TJ/MA

POSTED BY: [RODRIGO](#) NOVEMBRO 1, 2017

O Plenário da Câmara Municipal de Imperatriz aprovou por unanimidade, na sessão ordinária desta terça-feira (31), Moção de Aplauso ao novo presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), José Joaquim Figueiredo, eleito no último dia 4 de outubro para o biênio 2018/2019. A indicação é de autoria do vereador Fábio Hernandez (PSC).

“A eleição do desembargador José Joaquim coroa seu grande trabalho no Tribunal de Justiça do Maranhão e sua carreira na Magistratura. Ensejamos que ele desenvolva um grande mandato à frente do TJ do Maranhão, frisando aqui que ele irá priorizar o trabalho dos juízes de base para que dêem ênfase no julgamento dos processos. Então, essa é uma moção de cumprimentos para parabenizar o novo presidente do TJ. Estamos otimistas quanto a uma grande gestão do desembargador José Joaquim Figueiredo”, declarou o vereador Fábio Hernandez.

Novo presidente

Nascido em São João Batista, na Baixa Ocidental do Maranhão, em 28 de agosto de 1953, José Joaquim Figueiredo obteve graduação em Direito pela Universidade Federal do Maranhão, em 1978. Iniciou sua vida funcional como advogado e procurador do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Maranhão (DER), em 1978, onde presidiu, durante cinco anos, a comissão responsável pela indenização de famílias que moravam sob a Ponte “José Sarney” e a Comissão de Promoção de Funcionários.

Atuou como procurador fiscal da Prefeitura de São Luís, no período de 1983 a 1986, quando foi aprovado no concurso para procurador do Estado. No mesmo ano foi aprovado no concurso para juiz de Direito.

Ingressou na magistratura em 2 de maio de 1987, sendo designado para a comarca de Riachão. Atuou em Alcântara, Presidente Dutra, Itapecuru, Santa Inês e Bacabal.

Foi juiz corregedor na gestão do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo e diretor do fórum “Des. Sarney Costa” nas gestões de Orville Almeida e Jorge Rachid.

Em 19 de dezembro de 2006, ingressou no Tribunal de Justiça, pelo critério de merecimento, na primeira votação aberta para escolha de desembargadores da história do TJ.

Sua posse no cargo está marcada para este mês de dezembro.

Plano de saúde é condenado por negar autorização de procedimento

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada a pagar indenização de R\$ 8 mil, por danos morais, e de R\$ 646,20, por danos materiais.

Em 31 de outubro de 2017

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada a pagar indenização de R\$ 8 mil, por danos morais, e de R\$ 646,20, por danos materiais, por ter se negado a autorizar procedimento solicitado por médico para cirurgia de urgência de um beneficiário do plano de saúde. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o entendimento da 8ª Vara Cível de São Luís.

De acordo com a sentença de primeira instância, a legislação específica obriga a cobertura do atendimento nos casos de emergência, definindo-os como aqueles que implicam em risco imediato de vida ou lesões irreparáveis, típicos da situação dos autos. Acrescentou que a Lei 9.656/98 determina que apenas os materiais não ligados à cirurgia podem ser excluídos da cobertura dos planos de saúde. Por fim, que não cabe ao plano de saúde intervir na escolha do procedimento adequado para a restauração da saúde do paciente.

A Cassi apelou ao TJMA, alegando que não se aplica o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ao caso em questão. No mérito, destacou que não cometeu nenhum ato ilícito, afirmando que a negativa de autorização tem a ver com o fato de que os procedimentos médicos negados não seriam imprescindíveis à obtenção de adequado e eficiente tratamento cirúrgico demandado pela parte autora, uma vez que os que foram autorizados são suficientes para conferir tratamento adequado à enfermidade apresentada pelo participante.

De início, o relator, desembargador Raimundo Barros, disse que a alegação da Cassi, de que não se sujeita às regras do CDC, por ser entidade que atua na área de prestação de serviços de saúde suplementar, sob o modelo de autogestão, e por ser instituição de assistência social, sem fins lucrativos, não se sustenta, visto que o contrato configura perfeitamente uma relação de consumo, de acordo com Código de Defesa do Consumidor, além de que há súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que dispõe sobre a aplicação aos contratos de plano de saúde.

No mérito, o relator também discordou das alegações do plano de saúde e concordou com a sentença da Justiça de 1º Grau, segundo a qual a equipe médica que acompanha a parte autora emitiu um laudo afirmando a necessidade do procedimento cirúrgico, com materiais especializados.

Raimundo Barros observou a existência, nos autos, de diversos documentos que apontam a gravidade do estado clínico do paciente, inclusive relatório de médico especialista. Com isso, o plano de saúde não poderia ter recusado autorizar o procedimento cirúrgico em questão.

O relator considerou que houve falha na prestação dos serviços e entendeu que, configurado o ato ilícito, o dano moral ficou evidenciado, conforme entendimento do STJ.

O magistrado manteve a condenação de R\$ 8 mil, por danos morais, fixada pelo juiz de base, assim como a de R\$ 646,20, por danos materiais, comprovada por recibo de pagamento emitido pelo hospital.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do plano de saúde.

Tribunal de Justiça do Maranhão aprova criação de três cargos de desembargador

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho – será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça – Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que – através da pesquisa ‘Justiça em Números 2017’ – reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

“No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

“O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura”, declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e

Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

TJMA aprova proposta que garante aumento de 5% para servidores

A proposta de aumento nos vencimentos de servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual, no índice de 5%, deve vigorar a partir do mês de dezembro.

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aprovou nesta quarta-feira (1), em sessão plenária administrativa, a proposta de aumento nos vencimentos de servidores efetivos e comissionados do Judiciário estadual, no índice de 5%, a vigorar a partir do mês de dezembro.

A proposta foi apresentada no colegiado pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, que destacou o trabalho desenvolvido na atual gestão para buscar o equilíbrio financeiro, num período em que o Brasil atravessa uma grave crise financeira e política.

O presidente do Tribunal de Justiça disse que essa melhora permitiu que o Poder Judiciário do Maranhão adotasse algumas medidas, como o aumento concedido desde janeiro passado, de 6,3%, e, agora, o aumento de 5% aprovado pelo Pleno da Corte estadual de Justiça.

A minuta de Projeto de Lei da proposta será encaminhada à Assembleia Legislativa e, se novamente aprovada, será submetida à sanção do governador Flávio Dino.

O presidente Cleones Cunha explicou que o aumento a ser incorporado em dezembro não alcança o índice que ele pretendia conceder, mas é o possível, no momento, dentro da realidade que o Brasil vive e do orçamento do Poder Judiciário.

Justiça Federal determina continuidade de concurso e resultado é homologado

Terá continuidade, a partir desta quarta-feira (1º), o andamento do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado, que já está na fase de publicação do resultado final.

Em [1 de novembro de 2017](#)

Terá continuidade, a partir desta quarta-feira (1º), o andamento do Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registro do Estado – ingresso e remoção, promovido pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), que já está na fase de publicação do resultado final.

A determinação é do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que, atendendo a pedido da Procuradoria Geral do Estado do Maranhão (PGE-MA), derrubou a decisão liminar da 5ª Vara da Justiça Federal datada de 13 de outubro de 2017, que suspendia todos os atos do concurso a pedido de tabelião do 8ª Tabelionato de Notas de São Luís.

De acordo com a [decisão](#) assinada pelo desembargador federal Hilton Queiroz, presidente do TRF 1ª Região, foram acolhidas as justificativas apresentadas pela PGE, valendo ressaltar que a liminar que havia suspenso o concurso afetava não só “o ingresso por remoção e seus 51 aprovados, mas também atinge o concurso de ingresso por provimento, atingindo o total de 257 aprovados”.

HOMOLOGAÇÃO – Diante da nova decisão, datada de 30 de outubro, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, levou à Sessão Plenária Administrativa desta quarta-feira (1º), a homologação do resultado final do concurso – lista de aprovados apresentada pelo IESES nessa terça-feira (31).

O resultado foi homologado pelo Pleno do TJMA e assim que publicada a resolução, a lista será disponibilizada no site do concurso e no Portal do Poder Judiciário do Maranhão.

Festa do Sindjus-MA para servidores foi marcada pela diversão em família

Servidores na Sede Social e Recreativa do Sindjus-MA durante a festa pelo Dia do Servidor
Servidores na Sede Social e Recreativa do Sindjus-MA durante a festa pelo Dia do Servidor

Centenas de servidores da Justiça do Maranhão participaram, no último sábado, dia 28 de outubro, da festa em comemoração ao Dia do Servidor Público promovida pela direção do Sindjus-MA, na Sede Social e Recreativa do Sindicato (confira mais fotos abaixo). A diversão começou logo após a Assembleia Regional de São Luís, que marcou o encerramento da série de 74 Assembleias convocadas para a categoria decidir sobre alterações no Estatuto Social do Sindjus-MA.

Música eletrônica, música ao vivo, feijoada liberada, bebidas a preço de custo, limpeza de pele e parque infantil estavam entre as atrações organizadas para os convidados. Os servidores compareceram em peso, muitos estavam acompanhados de seus familiares.

“Foi um momento de descontração com amigos, família. Encontrei muita gente. Gostei muito. A organização está de parabéns”, disse oficial de justiça Marco Antônio de Pádua Vieira Costa.

Sorteio de Brindes

Brindes sorteados pela direção do Sindjus-MA
Brindes sorteados pela direção do Sindjus-MA

Após o encerramento da Assembleia Regional de São Luís foi realizado sorteio de brindes para os servidores que tinham presença registrada em uma das 74 Assembleias Regionais do Sindjus-MA realizadas entre 18 de setembro e 28 de outubro. Foram duas SmartTVs LED de 32 polegadas, um smartphone de última geração, quatro kits do Boticário, duas viagens com acompanhante para a cidade de Tutóia, na Região dos Lençóis Maranhenses; e um livro de Prática Constitucional.

Os premiados foram:

Josivânia Negreiros de Meneses, de Bacabal - SmartTV

Servidora Josivânia de Meneses recebeu sua smartTV das mãos do presidente eleito do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos
Servidora Josivânia de Meneses recebeu sua smartTV das mãos do presidente eleito do TJMA, desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos

Aprovado projeto que altera critérios de acesso a cargos do TJ

Aurina Carneiro / Agência Assembleia

Aprovado projeto que altera critérios de acesso a cargos do TJ

O Plenário aprovou, na sessão desta terça-feira (31), o Projeto de Lei nº 280/2017, que altera a redação do art. 1º da Lei nº 8.710, de 16 de novembro de 2003, que alterou a Lei nº 8032, de 10 de dezembro de 2003, para acrescentar ao art. 10 os parágrafos 1º, 2º e 3º.

Através da Mensagem nº 16/2017, encaminhada à Assembleia Legislativa, o presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargador Cleones Carvalho Cunha, afirma que justifica-se este Projeto com fulcro no art. 37, I e V da Carta Cidadã que amplia a acessibilidade aos cargos, funções e empregos públicos, estabelecendo que as funções de confiança devem ser exercidas, exclusivamente, por servidores ocupantes de cargos efetivos e os comissionados (direção, chefia e assessoramento), nos casos e condições e percentuais mínimos previstos em lei.

“Assim, em homenagem ao princípio da moralidade administrativa, e visando o reconhecimento e a valorização dos servidores de carreira do Poder Judiciário, submeto à apreciação do presente projeto de Lei, para o qual solicito precioso apoio à aprovação”, afirma o desembargador Cleones Cunha.

Ele acrescenta na Mensagem que a proposta apresentada foi devidamente submetida e aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, em sua sessão do dia 2 de agosto do corrente, deliberando, também, sob o envio da pertinente mensagem à Assembleia Legislativa.

“Cabe acentuar que a aprovação do projeto em apreço não causará aumento de despesas com pessoal (GND1) por parte do Poder Judiciário, tendo em vista que a ocupação do cargo em comissão, por servidor efetivo, é mais econômico ao Poder Judiciário”, declara o presidente do TJMA.

O Projeto de Lei nº 280/2017 e a Mensagem nº 16/2017 estão publicados no Diário da Assembleia Legislativa, edição de 24 de outubro de 2017.

Aprovada minuta do Projeto de Lei que cria três novos cargos de desembargador

- O ESTADO MA, COM INFORMAÇÕES DO TJ-MA
- 01/11/2017 às 15h29

Projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho – será encaminhado à Assembléia

Foto: Biaman Prado / O ESTADO

SÃO LUÍS - O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho – será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça – Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que – através da pesquisa 'Justiça em Números 2017' – reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

“No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos

de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís/MA.

“O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura”, declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJ-MA altera a Lei Complementar n.º 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 Desembargadores), parágrafo 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário).

Tribunal de Justiça anula julgamento que absolveu ex-militar

ISMAEL ARAUJO

01/11/2017

Sandro Morett Furtado de Oliveira será ter a novo júri pela morte de Tácito Kaique Pereira Pires ocorrida em novembro de 2010

Tácito Kaique Pereira Pires, morto em 2010

SÃO LUÍS - O Tribunal de Justiça anulou, ontem, o julgamento ocorrido no dia 2 de junho do ano passado, no Fórum Desembargador Tácito da Silveira Caldas, no Maiobão, em Paço do Lumiar, que absolveu o ex-soldado da Polícia Militar, Sandro Morett Furtado de Oliveira, de 29 anos, acusado pelo assassinato de Tácito Kaique Pereira Pires, de 18 anos. A vítima foi baleada pelo ex-militar quando estava no Viva do Maiobão, no dia 27 de novembro de 2010, e morreu após 12 dias na Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) do Hospital Socorrão II.

Os advogados de acusação, depois da sessão do fórum de Paço do Lumiar, que foi presidida pela juíza Vanessa Clementino, recorreram da decisão ao Tribunal de Justiça pedindo um novo julgamento para o ex-militar. De acordo com o pai da vítima, Magno Pires, de 52 anos, durante a sessão da plenária no Tribunal de Justiça, o desembargador relator do processo, João Santana, acatou a solicitação que foi apoiada pelos outros desembargadores. Ainda não há data para o novo julgamento.

Magno Pires declarou que Sandro Morett teria passado com o seu veículo, um Fiesta preto, de placas JHC-0403, por cima do pé Tácito Kaique e ainda chegou a machucá-la com o retrovisor do carro. Eles discutiram e durante a confusão o ex-militar efetuou vários tiros contra o jovem.

Logo após a confusão, o acusado fugiu e a vítima foi socorrida, mas morreu no Socorrão II. Magno Pires disse ainda que a equipe médica informou que uma das balas havia atingido o fígado do jovem. Ele ainda ficou 12 dias internado na UTI, mas não resistiu. "A justiça começou a ser feita e o acusado mais uma vez vai sentar no banco dos réus. A minha família sofre a mais de seis anos com a perda do meu filho", desabafou Magno Pires.

TJ aprova minuta de projeto de lei que a criação de mais três cargos de desembargadores

- 01/11/2017 às 17h52

Projeto de Lei será encaminhada para Assembleia Legislativa para votação dos deputados; se aprovada, proposta segue para sanção do governador Flávio Dino

Corte Eleitoral decidiu aprovar proposta que aumentar mais três vagas de desembargador no Maranhão (Foto: Arquivo)

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ) aprovou, por maioria, nesta quarta-feira, 1, minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho – será encaminhado à Assembléia Legislativa.

Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais nos últimos anos no âmbito da Justiça estadual.

Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de segundo grau. Quanto aos impacto no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça – Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que – através da pesquisa 'Justiça em Números 2017' – reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, ambos considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

“No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargo de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º grau, a exemplo da Lei Complementar n.º 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís.

“O quantitativo de magistrados de 2º grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura”, declarou.

Desembargador cassa decisão que determinava retorno de Zé Vieira a Prefeitura de Bacabal

- CARLA LIMA/SUBEDITORA DE POLÍTICA
- 01/11/2017 às 17h36

Relator da ação de improbidade administrativa contra Zé Vieira, o desembargador José Castro, cassou liminar concedida pela desembargadora Cleonice Freire

Florêncio Neto continuará como prefeito de Bacabal; ele tomou posse na segunda-feira, 30, após vereadores afastarem Zé Vieira do cargo (Foto: Divulgação)

A novela sobre quem fica no comando da Prefeitura de Bacabal teve mais um capítulo na tarde desta quarta-feira, 1. O desembargador José Castro decidiu cassar a liminar concedida pela também desembargadora Cleonice Freire, que garantia a Zé Vieira (PP), afastado do cargo pela Câmara dos Vereadores, a retornar à Prefeitura.

José Castro é relator do caso que resultou na decisão de suspender o direitos políticos de Vieira por três anos devido a improbidade administrativa. O prefeito subjuídice entrou com um pedido de tutela antecipada para suspender os efeitos do acórdão que suspendeu seus direitos políticos.

A desembargadora Cleonice Freire, em ato como plantonista, decidiu conceder a liminar e determinar o retorno de Zé Vieira a cadeira de prefeito de Bacabal.

Castro decidiu então suspender essa decisão da colega de Corte deixando mantido o ato de vacância decretado pelo presidente da Câmara de Vereadores de Bacabal, Edvan Brandão, que afastou o peessista do cargo na semana passada.

Continua no comando da cidade o vice-prefeito, Florêncio Neto, empossado na segunda-feira, 30.

TJ aprova minuta de projeto que cria três novos cargos de desembargadores

por Aquiles Emir - 1 de novembro de 2017025

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão aprovou, por maioria, nesta quarta-feira (1º), minuta de Projeto de Lei para criação três novos cargos de desembargador. O projeto – apresentado na sessão do colegiado sob a relatoria do desembargador Froz Sobrinho – será encaminhado à Assembléia Legislativa do Maranhão. Caso seja aprovado no Parlamento Estadual e sancionado pelo governador do Estado, a Corte estadual de Justiça passará a contar com 30 desembargadores.

O desembargador Froz Sobrinho afirmou que a criação de três novos cargos de desembargador justifica-se pelo aumento acentuado das demandas processuais, nos últimos anos, no âmbito da Justiça estadual. Segundo o magistrado, a medida contribuirá para que haja uma redução do volume de processos na esfera da Justiça de Segundo Grau. Quanto aos impactos no orçamento, o desembargador afirmou que estudos financeiros comprovam que é perfeitamente possível fazer isso agora.

Citando dados levantados pela Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) – que oficializou a criação dos novos cargos junto ao Tribunal de Justiça – Froz Sobrinho afirmou que a demanda processual entre os anos de 2011 e 2016 mais que triplicou, registrando um aumento exponencial de trabalho, em relação a outros Tribunais de médio porte, conforme classificação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que, através da pesquisa “Justiça em Números 2017”, reconheceu que o Maranhão fica muito abaixo da média em relação ao número de desembargadores.

Ele ressaltou que há unidades da federação que possuem adensamento populacional similar ao do Maranhão, como por exemplo Goiás e Santa Catarina, estados considerados de médio porte, mas que possuem um corpo jurídico mais robusto, compostos, respectivamente, de 36 e 89 desembargadores.

“No ano de 2011, foram distribuídos 6.262 processos, entre cíveis e criminais, sendo que em 2017, até o presente momento, já se encontram distribuídos, dentre físicos e eletrônicos, 22.129. Esses dados confirmam o aumento exponencial da demanda processual, situação que reclama a criação de cargos de desembargador para esta Corte de Justiça”, enfatizou.

Ao justificar a criação dos novos três cargos de desembargador, Froz Sobrinho citou também o aumento do número dos cargos de juízes de 1º Grau, a exemplo da Lei Complementar nº 188/2017, a qual criou seis cargos de juiz de Direito auxiliar de entrância final para a Comarca da Ilha de São Luís (MA).

“O quantitativo de magistrados de 2º Grau não acompanha o mesmo crescimento e nem mesmo chega perto da média nacional em relação aos Tribunais de similar estatura”, declarou.

O Projeto de Lei aprovado pelo Pleno do TJMA altera a Lei Complementar nº 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), mais precisamente os artigos 17 (composição da Corte para 30 desembargadores), parágrafos 2º e 5º do artigo 18 (aumento do número de câmaras cíveis isoladas e do número de membros para composição das câmaras cíveis reunidas) e artigo 22, caput e parágrafo 1º (nova composição de membros para o Plenário

Academia Maranhense de Letras Jurídicas empossa três novos membros em novembro

A Academia Maranhense de Letras Jurídicas (AMLJ) empossa, na sexta-feira (10) da próxima semana, três novos membros – Luís Augusto de Miranda Guterres Filho, Sérgio Victor Tamer e Carlos Eduardo de Oliveira Lula – eleitos por aclamação. A eleição ocorreu na última sexta-feira (27 de outubro).

“Para nós é uma satisfação muito grande receber novos membros, pois são pessoas que vão contribuir para o crescimento das letras jurídicas no Maranhão. Os três novos membros são pessoas que têm uma produção intelectual bem abundante e respeitada”, observou o presidente da AMLJ, João Batista Ericeira, que é também diretor geral da Escola Superior de Advocacia do Maranhão (ESA).

Com as novas admissões, a Academia passa a ter seu quadro completo, com 40 cadeiras ocupadas. Os novos membros ocuparão as cadeiras de número 15, 35 e 39.

A cadeira de número 15 será ocupada pelo advogado e conselheiro federal da OAB pelo Maranhão, Luís Augusto de Miranda Guterres Filho. “É muito honroso entrar para a Academia Maranhense de Letras Jurídicas porque é uma entidade já consolidada, representativa com mais de 20 anos de existência no Maranhão e que reúne personalidades do mundo jurídico das mais diversas áreas como advogados, promotores, juízes e outros operadores do direito que se reúnem para promover a literatura, ampliar conhecimento, divulgar cultura e aprimorar as instituições de direito e o amor à arte literária e, especialmente, a arte literária jurídica”, disse o conselheiro que sucederá a cadeira que foi ocupada por José Antônio de Almeida Silva.

Para Sergio Tamer, que ocupará a cadeira de número 35, antes ocupada por Professor José Maria Ramos Martins, a academia é uma referencia nas letras jurídicas do estado, uma fonte de pesquisa, de produção científica e tem dentre os seus membros, os mais ilustres juristas que já passam pelo Maranhão. “Portanto, é uma responsabilidade muito grande ingressar na academia, pois isto aumenta a nossa responsabilidade em corresponder à altura dos que aqui estão”, avaliou.

Luís Augusto de Miranda Guterres Filho, Sérgio Victor Tamer e Carlos Eduardo de Oliveira Lula foram eleitos para AMLJ

O advogado Carlos Lula, que é secretário estadual da Saúde do Maranhão, disse sentir-se muito honrado em entrar para a academia e que entra com a disposição e contribuir. “Tenho mais de uma década de ensino na área jurídica, atualmente, afastado por conta de exercer uma função pública, mas em breve retornarei às atividades escrevendo, lançando livros, podendo melhorar o debate e mais do que isso, ajudar a florescer a ciência jurídica no Maranhão”, disse o secretário que sucederá a cadeira que foi do Dr. Candido José Martins de Oliveira.

Fundada em fevereiro de 1986, a Academia Maranhense de Letras Jurídica está sediada nas dependências da OAB/MA e tem como objetivo congregar juristas maranhenses, notadamente aqueles que têm obras publicadas na área jurídica, estimular a pesquisa e premiar aqueles que se destacam como operadores do Direito no estado.

Projeto Combate à Corrupção: Capacitando o Cidadão finaliza mais uma etapa

01/11/2017 15:10:22

Nesta terça-feira, 31, foi realizada, em Itapecuru-Mirim, mais uma etapa do projeto "Combate à corrupção, capacitando o cidadão". O evento, que aconteceu no auditório da Prefeitura Municipal, teve o apoio de instituições como Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas do Maranhão, Ministério Público de Contas do Maranhão, Câmara Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Instituto Sociedade População e Natureza (ISPN).

Participaram do evento o superintendente da Controladoria Geral da União no Maranhão (CGU/MA), Francisco Alves Moreira; o auditor federal da CGU/MA, Wellington Rezende; representantes dos Poderes Executivo e Legislativo; conselheiros municipais e líderes das comunidades Santa Rosa, Santa Galo e Oiteiro dos Nogueiras; além do prefeito de Itapecuru-Mirim, Miguel Lauande.

Pelo MPMA, participaram o diretor da Secretaria para Assuntos Institucionais (Secinst), Marco Antonio Santos Amorim; e o chefe de gabinete da Corregedoria, José Márcio Maia Alves; a coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação (CAOp- Educação) Érica Beckman; e a titular da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís, Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho.

A promotora de justiça Flávia Valéria Nava Silva, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim e idealizadora do projeto, fez a abertura da solenidade. Na ocasião, falou sobre os objetivos traçados e as ações implementadas. Relembrou, também, sua trajetória no município e destacou que, entre os anos de 2014 e 2017, foram ajuizadas 57 Ações Cíveis Públicas. Segundo ela, o valor total de ressarcimento ao erário solicitado das prefeituras de Miranda do Norte e Itapecuru-Mirim é de mais de 58 milhões de reais.

O PROJETO

O projeto do Ministério Público do Maranhão (MPMA) tem o objetivo de orientar o cidadão sobre como fiscalizar o uso correto do dinheiro público no seu município e como denunciar as irregularidades encontradas.

Lançado em junho de 2017, o "Combate à Corrupção: Capacitando o Cidadão" buscou, na primeira fase, a conscientização da sociedade sobre a importância do tema. Na avaliação da promotora, o primeiro ciclo buscou a sensibilização da sociedade. Agora, o projeto avança para uma etapa mais abrangente. "Vamos fazer com que tudo saia efetivamente do papel. Foi muito positivo a prefeitura ter aberto as portas para a população discutir hoje a corrupção. Há necessidade do controle social e de fazer valer os ditames constitucionais para que os atos administrativos sejam fiscalizados em tempo real", concluiu.

PROGRAMAÇÃO

A programação do evento iniciou com o lançamento oficial das cartilhas do projeto. Flávia Nava entregou exemplares para líderes comunitários e integrantes dos conselhos municipais. Ela detalhou que "as cartilhas são um material de apoio importante e contêm informações mais detalhadas que vão dar suporte ao trabalho desenvolvido".

Na sequência, José Márcio Maia Alves, chefe de gabinete da Corregedoria do MPMA, deu início à programação de palestras, com o tema "Associativismo e políticas públicas: uma proposta de controle propositivo da Administração Pública". A abordagem reforçou a importância da interação dos movimentos sociais e sociedade civil com o sistema administrativo, no sentido de melhorar e aperfeiçoar políticas públicas. "Queremos demonstrar qual a postura que a comunidade deve tomar em caso de inefetividade de prestação de serviços e direitos sociais", explicou.

Em seguida, o diretor da Secinst, Marco Antônio Santos Amorim, apresentou o tema "Pequenas corrupções do dia-a-dia: o desafio da sociedade". Em sua fala, Marco Amorim destacou a importância da retidão em todas as ações, mesmo as mais simples. "Precisamos, obviamente, acompanhar a aplicação dos recursos públicos e cobrar dos gestores que esses investimentos sejam feitos em favor da população. Mas também precisamos vigiar nossas ações diárias. Furar a fila do banco e estacionar na vaga de idosos são exemplos comuns de pequenas corrupções que vemos todos os dias. A mudança que nós queremos na sociedade começa em nossas casas, desde cedo", explicou.

A palestra "O PPP-Ecos como mecanismo de empoderamento de comunidades e desenvolvimento local sustentável" foi proferida pelo coordenador do ISPN, Fábio Vaz. A instituição trabalha com programas de pequenos projetos para comunidades em Itapecuru e municípios vizinhos.

A promotora de justiça Fernanda Maria Gonçalves de Carvalho, da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social de São Luís, também participou do evento e parabenizou a iniciativa da comarca de Itapecuru-Mirim. "Desejamos que este tão bem articulado projeto possa ser estendido para outras comarcas do Maranhão".

Na avaliação da professora da rede municipal, Assenção Pessoa, o evento foi muito esclarecedor. "Aprendemos muito. É preciso saber respeitar o patrimônio público, entender que o erário não é nosso, é de todos e que deve ser tratado com responsabilidade", afirmou.

TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O minicurso "Transparência e Controle dos Processos Licitatórios" foi ministrado pelos procuradores do Ministério Público do Contas do Maranhão, Flávia Gonzalez e Jairo Cavalcante.

Encerrando a programação, o auditor do TCE, Jorge Lobo, abordou o tema "Prestação de contas pelo prefeito aos conselheiros municipais". Ele explicou, aos controladores sociais, aspectos como a relação de documentos que os gestores devem entregar; o que contém uma prestação de contas e como o conselho municipal deve fiscalizar. Jorge Lobo também afirmou que, para desenvolver esse trabalho, não é necessário ser um especialista no assunto. "As informações disponíveis nos portais são todas detalhadas. Basta acesso à internet. O que a sociedade precisa é monitorar e acompanhar as ações dentro de sua cidade", finalizou.

TACS

No início da tarde, o MPMA, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Itapecuru-Mirim, firmou dois Termos de

Ajustamento de Conduta (TACs) com o Município de Itapecuru-Mirim . O primeiro é sobre a destinação de um imóvel na sede, para funcionamento de todos os conselhos municipais, num prazo de nove meses.

O segundo TAC assinado diz respeito a adesão do município de Itapecuru-Mirim ao programa E-OUV da CGU, no prazo de 60 dias. O E-OUV é serviço gratuito que oferece aos gestores municipais uma plataforma web para recebimento de denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações dos cidadãos. Para isso, o administrador municipal deve designar servidores para receber treinamento e realizar o acompanhamento da plataforma.

O post [Projeto Combate à Corrupção: Capacitando o Cidadão finaliza mais uma etapa](#) apareceu primeiro em [O Quarto Poder](#).

Plano de saúde é condenado por negar autorização de cirurgia

| GERALDO IENSEN

O desembargador Raimundo Barros foi o relator do processo

A Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (Cassi) foi condenada a pagar indenização de R\$ 8 mil, por danos morais, e de R\$ 646,20, por danos materiais, por ter se negado a autorizar procedimento solicitado por médico para cirurgia de urgência de um beneficiário do plano de saúde. A decisão da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve o entendimento da 8ª Vara Cível de São Luís.

De acordo com a sentença de primeira instância, a legislação específica obriga a cobertura do atendimento nos casos de emergência, definindo-os como aqueles que implicam em risco imediato de vida ou lesões irreparáveis, típicos da situação dos autos. Acrescentou que a Lei 9.656/98 determina que apenas os materiais não ligados à cirurgia podem ser excluídos da cobertura dos planos de saúde. Por fim, que não cabe ao plano de saúde intervir na escolha do procedimento adequado para a restauração da saúde do paciente.

A Cassi apelou ao TJMA, alegando que não se aplica o Código de Defesa do Consumidor (CDC) ao caso em questão. No mérito, destacou que não cometeu nenhum ato ilícito, afirmando que a negativa de autorização tem a ver com o fato de que os procedimentos médicos negados não seriam imprescindíveis à obtenção de adequado e eficiente tratamento cirúrgico demandado pela parte autora, uma vez que os que foram autorizados são suficientes para conferir tratamento adequado à enfermidade apresentada pelo participante.

De início, o relator, desembargador Raimundo Barros, disse que a alegação da Cassi, de que não se sujeita às regras do CDC, por ser entidade que atua na área de prestação de serviços de saúde suplementar, sob o modelo de autogestão, e por ser instituição de assistência social, sem fins lucrativos, não se sustenta, visto que o contrato configura perfeitamente uma relação de consumo, de acordo com Código de Defesa do Consumidor, além de que há súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que dispõe sobre a aplicação aos contratos de plano de saúde.

No mérito, o relator também discordou das alegações do plano de saúde e concordou com a sentença da Justiça de 1º Grau, segundo a qual a equipe médica que acompanha a parte autora emitiu um laudo afirmando a necessidade do procedimento cirúrgico, com materiais especializados.

Raimundo Barros observou a existência, nos autos, de diversos documentos que apontam a gravidade do estado clínico do paciente, inclusive relatório de médico especialista. Com isso, o plano de saúde não poderia ter recusado autorizar o procedimento cirúrgico em questão.

O relator considerou que houve falha na prestação dos serviços e entendeu que, configurado o ato ilícito, o dano moral ficou evidenciado, conforme entendimento do STJ.

O magistrado manteve a condenação de R\$ 8 mil, por danos morais, fixada pelo juiz de base, assim como a de R\$ 646,20, por danos materiais, comprovada por recibo de pagamento emitido pelo hospital.

Os desembargadores José de Ribamar Castro e Ricardo Duailibe também negaram provimento ao recurso do

plano de saúde.